

PREFEITURA DO RECIFE

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 131/2019

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

EDV6830/SP, 14/09/2019, AC10174771, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EEB8123/SP, 13/09/2019, AC10174500, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EMZ6827/SP, 13/09/2019, AC10174577, 7455-0(Art. 218, Inc. I); FKA5979/PE, 26/09/2019, DE36818151, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a); HNE8861/PE, 26/09/2019, DE50218344, 5690-0(Art. 184, Inc. II); JVZ6101/PE, 26/09/2019, DE50218395, 5690-0(Art. 184, Inc. II); KHT9317/PE, 26/09/2019, DE40421309, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a); KIT5532/PE, 17/09/2019, DD6772481, 6491-0(Art. 227, Inc. II); KKN6721/PE, 25/09/2019, DE52221741, 7625-2(Art. 181, inc. XX); KLF1887/PE, 26/09/2019, DE50218441, 5690-0(Art. 184, Inc. II); KLV7001/PE, 26/09/2019, DE50218506, 5690-0(Art. 184, Inc. II); LIH9635/RN, 13/09/2019, AC10175107, 7455-0(Art. 218, Inc. I); ORD4894/PE, 25/09/2019, DE52221750, 7625-2(Art. 181, inc. XX); OUH0664/BA, 13/09/2019, AC10175565, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYM8881/PE, 21/09/2019, DD7386232, 5606-0(Art. 182, Inc. IV); OYX3142/PE, 27/09/2019, DE36818194, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a); PCG4088/PE, 26/09/2019, DE60216263, 6050-2(Art. 208); PDJ3073/PE, 27/09/2019, DE40421333, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a); PDJ7174/PE, 26/09/2019, DE50018914, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a); PDU0326/PE, 21/09/2019, DD7386283, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDX7701/PE, 26/09/2019, DE40421287, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a); PEW9344/PE, 27/09/2019, DE36818186, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a); PFP9834/PE, 21/09/2019, DD7386291, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PGX6776/PE, 26/09/2019, DE50218450, 5690-0(Art. 184, Inc. II); PNL6760/CE, 13/09/2019, AC10175018, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFB6046/PB, 13/09/2019, AC10175484, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QGP1235/RN, 14/09/2019, AC10175433, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QLI1068/AL, 13/09/2019, AC10175158, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QNE6663/PE, 21/09/2019, DD7404923, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII).

Recife, 11 de novembro 2019

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte